



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 13 de maio de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.27/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro **GENTIL DOMINGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **46.625.968/0001-04**, situado na Rua Regente Feijó, 1352, Centro, Campinas/SP, CEP: 13013-052, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.27/2022, com vigência até 21/09/2027.

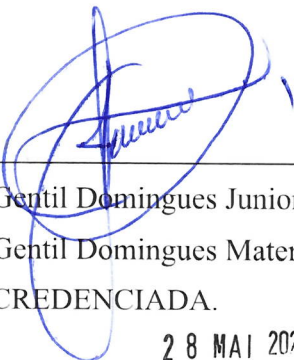
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A



Gentil Domingues Junior
Gentil Domingues Materiais de Construção e Serviços Ltda - ME
CREDENCIADA.
28 MAI 2026

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 1.27/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 22/09/2022 a 21/09/2024

Aditamento 01 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 22/09/2024 a 21/09/2026

Sem ônus

Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 22/09/2026 a 21/09/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 13/05/2026, às 11:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 13/05/2026, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/05/2026, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 14/05/2026, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18814649** e o código CRC **49B35A35**.

EMDEC.2022.00000591-48

18814649v2

